

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 70/2016

Boa Vista/RR
2016

Reitor
ADEMAR DE ARAÚJO FILHO

Pró-Reitora de Ensino
IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
JACI LIMA DA SILVA

Pró-Reitor de Extensão
EDVALDO PEREIRA DA SILVA

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA

Pró-Reitora de Administração
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro
MILTON JOSÉ PIOVESAN

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso
ELIEZER NUNES SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Amajari
GEORGE STERFSON BARROS

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim
ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES

Publicação do Boletim de Serviço
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

ÍNDICE

1. ATOS DA REITORIA

1.1 Portarias(1563 a 1576).....4

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIAS DE 9 DE SETEMBRO DE 2016

PORTARIA N.º 1563/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora **IVANIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO**, da função de membro da Comissão responsável pelo estudo e apresentação de regulamento dos instrumentos de parcerias no âmbito do IFRR, designada pela Portaria n.º 1465/GR, de 22/8/2016.

Art. 2.º Designar o servidor **JEFISON DA SILVA ALMEIDA**, como membro da comissão acima mencionada.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1564/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Campus Amajari

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Mariana Lopes Dal Ri

Processo nº 23254.000116.2016-38

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, por conclusão do Curso de Mestrado em Ensino de Matemática e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduada para Graduada com Mestrado, a contar de 28/7/2016.

Paulo Sérgio Romeu Alvarenga

Processo nº 23230.000150.2016-81

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, por conclusão do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduado para Graduado com Especialização, a contar de 22/7/2016.

Campus Boa Vista Centro

Ricardo Luiz de Souza

Processo nº 23229.000443.2016-05

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “1”, por conclusão do Curso de Mestrado em Letras e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduado para Graduado com Especialização, a contar de 2/7/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1565/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, por terem preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Arnóbio Ferreira da Nóbrega

Processo n.º 23229.000469.2016-45

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “2”, a contar de 23/6/2016.

Brainer William Cruz dos Santos

Processo n.º 23230.000130.2016-18

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, a contar de 28/6/2016.

Elida Maria Rodrigues Bonifácio

Processo n.º 23482.000040.2016-57

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, a contar de 14/3/2016.

Maria Aparecida Alves de Medeiros

Processo n.º 23482.000070.2016-63

No valor inerente a Classe D “IV”, Nível “2”, a contar de 1.º/3/2013 a 4/5/2013, na Classe D “IV”, Nível “3”, a contar de 5/5/2013 a 4/5/2015 e ainda na Classe D “IV”, Nível “4”, a partir de 5/5/2015.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1566/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, reposicionamento e adequações das Progressões por Desempenho Acadêmico, considerando os requisitos do inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

combinado ao parágrafo 1.º do art. 120, da Lei n.º 11.784/2008, considerando a Portaria n.º 002, considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012 e ainda as prescrições da alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14, de 10 de janeiro de 2013, lotado no *Campus Boa Vista Centro*, em conformidade com o processo n.º 16419.000124.2012-65:

Carlos Roberto Bezerra Calheiros

Da antiga Classe “D” Nível “4” (atual Classe “DII”, Nível “4”), para a Classe “E” Nível “1” atual Classe “DIII” Nível “1”, (de que trata a MP n.º 431, transformada pela Lei n.º 11.784), a partir de 1.º/1/2003, desta para Classe “E” Nível “2” (atual Classe “DIII” Nível “2”), a partir de 1.º/1/2005, desta para a Classe “DIII”, Nível “3”, a partir de 1.º/1/2009, desta para a Classe “DIII” Nível “4”, a partir de 1.º/7/2010, desta para a classe “DIV” Nível “1” a partir de 1.º/1/2012, desta para a Classe “DIV” Nível “2” a partir de 1.º/7/2013 (ainda sobre a égide da Lei n.º 11.784), e desta ainda para a Classe “DIV”, Nível “3”, (de que trata a Lei n.º 12.772), a partir de 1.º/7/2015, permanecendo como Graduado com Especialização.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1567/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1552/GR, de 8 de setembro de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

Campus Amajari

Enyedja Fabricia de Lima Cruz
Processo n.º 23254.000150.2016-11

Classe “C” Nível “I” Padrão “02”, para a Classe “C” Nível “II” Padrão “02”, a partir de 10/09/2016. Carga horária apresentada: 120 horas, excedendo 30 horas, as quais poderão ser

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

utilizadas na próxima progressão por capacitação.

Leia-se:

Campus Amajari

Enyedja Fabricia de Lima Cruz

Processo n.º **23254.000150.2016-11**

Classe “C” Nível “I” Padrão “02”, para a Classe “C” Nível “II” Padrão “02”, a partir de 10/09/2016. Carga horária apresentada: 120 horas, excedendo 60 horas, as quais poderão ser utilizadas na próxima progressão por capacitação.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1568/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Averbar Tempo de Contribuição em favor da servidora **TATIANA PEREIRA SODRÉ**, Matrícula SIAPE 1793053, ocupante do cargo de Assistente Social, do quadro de pessoal do IFRR, contabilizados em 1.727 dias, convertidos em 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 27 (vinte e sete) dias, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo o art. 103, inciso I da Lei n.º 8.112/90, assim discriminado, em conformidade com o processo n.º 23254.000008.2014-01:

Empresa/Órgão	Período	Efeito de Averbação
Prefeitura Municipal de Boa Vista	02/05/2005 a 29/06/2010	Aposentadoria

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1569/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **LEIDILENE MOURA SINDEAUX**, no período de 12 a 16/9/2016, que participará da Semana da Ouvidoria e Acesso à Informação, na Escola de Administração Fazendária (ESAF), em Brasília-DF.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1570/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste IFRR, abaixo relacionada, conforme o que segue:

Servidor(a)	De	Para	Exercício
Tatiane Cristina de Jesus	12 a 26/9/2016	03 a 17/10/2016	2016

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIAS DE 12 DE SETEMBRO DE 2016

PORTARIA N.º 1571/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, com destino a Amajari-RR, no dia 12/9/2016, para participarem de reuniões administrativas com gestores e servidores do *Campus* Amajari.

- **FABIANA LETÍCIA SBARAINI**
- **JADINEA LEANDRO LEITE**
- **NADSON CASTRO DOS REIS**
- **REGINA FERREIRA LOPES**
- **ROBERMILTON SANT'ANNA DE OLIVEIRA RODRIGUES**
- **SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1572/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Art. 1.º Dispensar a servidora **SANDRA GRUTZMACHER**, da função de membro da Comissão responsável pelo estudo e apresentação de regulamento dos instrumentos de parcerias no âmbito do IFRR, designada pela Portaria n.º 1465/GR, de 22/8/2016.

Art. 2.º Designar a servidora **JAIANDRA DA SILVA GUIMARAES**, como membro da comissão acima mencionada.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1573/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1561/GR, de 8 de setembro de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, com destino a Caracará-RR, das 13h às 20h do dia 8/9/2016, para participarem de reuniões administrativas com gestores e servidores do *Campus* Avançado do Bonfim.

Leia-se:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, com destino a Bonfim-RR, das 13h às 20h do dia 8/9/2016, para participarem de reuniões administrativas com gestores e servidores do *Campus* Avançado do Bonfim.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1574/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, reposicionamento e adequações das Progressões por Desempenho Acadêmico, considerando os requisitos do inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, combinado ao parágrafo 1.º do art. 120, da Lei n.º 11.784/2008, considerando a Portaria n.º 002, considerando o parágrafo único do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012 e ainda as prescrições da alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14, de 10 de janeiro de 2013, lotado no *Campus* Boa Vista Centro, em conformidade com o processo n.º 23231.000418.2016-74:

Pollyanna Dantas de Lima

Da antiga Classe “E” Nível “1” (de que trata o Decreto n.º 94.664/87) atual Classe “DIII”, Nível “1”, para a Classe “DIII” Nível “2”, (de que trata a Lei n.º 11.784), a partir de 31/7/2009, desta para Classe “DIII” Nível “3” (de que trata a Lei n.º 11.784), a partir de 31/1/2011, desta para a Classe “DIII”, Nível “4”, (de que trata a Lei n.º 11.784) a partir de 31/7/2012, desta para a Classe “DIV” Nível “1”, (de que trata a Lei n.º 11.784) a partir de 31/1/2014 e desta ainda para a Classe “DIV”, Nível “2”, (de que trata a Lei n.º 12.772), a partir de 31/1/2016, permanecendo como Graduada com Mestrado.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1575/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio à servidora **SÔNIA MARIA CASTRO DE ARAÚJO**,

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 706562, do quadro permanente deste IFRR, no período de 1.º/09/2016 a 29/12/2016, referente ao quinquênio completado em 1995, em conformidade com o processo n.º 23229.000548.2016-56.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1576/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Incluir as servidoras, abaixo relacionadas, como membros da Comissão Central do Fórum de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão 2016, constituída por meio da Portaria n.º 1372, de 4/8/2016:

- **Cristiane Pereira de Oliveira – DEG**
- **Ivania Nascimento Ferreira Carvalho – PROEX**
- **Maria Eliana Lima dos Santos – PROEN**

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor *Pro Tempore* do IFRR